



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº60/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.021º- Fica nomeada a senhora **CRISTIANE HENRIQUE FREIRIA ANDRES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeada a senhora **ROSA FRANCISCO DE LINO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE POSTO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeada a senhora **REBECA DA SILVA SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º- Fica nomeada a senhora **SOLANGE THOMAZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº60 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº60/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.021º- Fica nomeada a senhora **CRISTIANE HENRIQUE FREIRIA ANDRES**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeada a senhora **ROSA FRANCISCO DE LINO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE POSTO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeada a senhora **REBECA DA SILVA SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º- Fica nomeada a senhora **SOLANGE THOMAZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:DED38537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/01/2026. Edição 2569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>